



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 059/2016.

DATA: 18 de março de 2016.

SÚMULA: Concede Adicional para Servidor


O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal 568/2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder um adicional de 10% (dez por cento) para a Servidora **MARIA LIANE WIEDERKEHR**, calculado sobre o vencimento base, para atuar na regência na Educação Especial que incidirá sobre as 20 (vinte) horas de concurso da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 18 de março de 2016.



NELTON BRUM

Prefeito Municipal